

Vinci Vida e Previdência S.A.

Parecer dos auditores atuariais independentes

31 de dezembro de 2023



Parecer dos auditores atuariais independentes

Aos Administradores e Acionistas
Vinci Vida e Previdência S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Vinci Vida e Previdência S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Sociedade, como previsto no Pronunciamento aplicável à auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Atuários Independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial.



Vinci Vida e Previdência S.A.

Opinião

Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado, como definidos no primeiro parágrafo acima, da **Vinci Vida e Previdência S.A.** em 31 de dezembro de 2023, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Outros Assuntos

No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras. Consideramos que os dados selecionados em nossos trabalhos são capazes de proporcionar base razoável para permitir que os referidos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo estejam livres de distorção relevante.

São Paulo, 7 de fevereiro de 2024

PricewaterhouseCoopers

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 17º andar, parte 5,
Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32,
Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04538-132
CNPJ 02.646.397/0001-19
CIBA 105

Dinarte Ferreira Bonetti
MIBA 2147